





AMOR POR NOSSA GENTE

Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N°0737/2024

Designa servidores para atuarem como Agentes de Contratação e como membros da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 004/2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6°, L e LX, 7°, 8° da Lei Federal nº 14.133/21 e artigos 48 a 55 do Decreto Municipal nº 04/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de que sejam designados, para Agentes de Contratação e como membros da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio, pessoas com conhecimento e experiência na formalização dos processos de contratação e, por outro lado, nos objetos a serem licitações, por força do princípio da segregação de funções;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para atuarem como Agentes de Contratação, com atuação, em cada caso, observando o conhecimento específico e o objeto a ser licitado, os seguintes servidores:

- WILIANE CAMILA PAES DE LIRA, CPF/MF sob o nº 097. 63:
- CLEYSON ROBERTO ALVES PASCOAL, CPF/MF sob o nº 836. 49;

Art. 2º DESIGNAR, na licitação na modalidade Pregão, WILIANE CAMILA PAES DE LIRA, CPF/MF sob o nº 097. 63, Agente de Contratação, para ser responsável pela condução do certame.

Art. 3º DESIGNAR, para atuarem como membros da Equipe de Apoio, objetivando auxiliar os Agentes de Contratação, e para atuarem como membros da Comissão de Contratação, nos casos que exigirem a atuação deste colegiado, os seguintes servidores:

- ADRIANA ARAÚJO VANDERLEI, CPF/MF sob o nº 037. 40;
- GENIVAL NEPOSIANO DE MOURA NETO, CPF/MF sob o nº 105.
- ALINE INACIO FERREIRA, CPF/MF sob o nº 099.
- § 1º A presidência da Comissão de Contratação caberá aquele que tem maior tempo de atuação em licitações e contratações públicas:







Governo Municipal de Brejão/PE

- § 2º A comissão de que trata o caput do art. 2º desta Portaria será formada por, no mínimo, 03 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão. ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.
- § 3º Nas contratações que envolvam bens ou serviços especiais e nos procedimentos auxiliares de credenciamento, pré-qualificação, manifestação de interesse e de registro cadastral previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 14.133/21, poderão ser designadas Comissões de Contratação específicas, inclusive com indicações de servidores que não estão designados no 'caput'.
- Art. 4° CONCEDER aos servidores WILIANE CAMILA PAES DE LIRA e CLEYSON ROBERTO ALVES PASCOAL, designados para atuarem como Agentes de Contratação pelo artigo 1º desta Portaria, a gratificação prevista no artigo 25 da Lei Municipal nº 806/2011 e alterações posteriores.
- Art. 5° CONCEDER aos servidores ADRIANA ARAÚJO VANDERLEI, GENIVAL NEPOSIANO DE MOURA NETO e ALINE INACIO FERREIRA, designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio e, se for o caso, membros da Comissão de Contratação, pelo artigo 3º desta Portaria, a gratificação prevista no artigo 24 da Lei Municipal nº 806/2011 e alterações posteriores.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 09 de outubro de 2024.

Mountains Elisabeth Barros de Santana Elisabeth Barros de Saniana Prefeita OPF: 054.926.744 12 Prefeita Municipal.

